



À

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/FUA - UFAM**

At.: Comissão Permanente de Licitações.

Referente: Pregão Eletrônico nº 044/2019.

Data da Licitação: 14/10/2019 às 10h.

**Objeto:** 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, não continuados, de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares para atender aos alunos em estágio obrigatório nos termos da Lei 11.788/2008, regularmente matriculados na Universidade Federal do Amazonas, conforme condições, quantidades, exigências estimadas neste instrumento.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Prezada Comissão,

A **UNIMED SEGURADORA S.A.**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 366, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar *ESCLARECIMENTOS* sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

**PERGUNTA 01:** As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota fiscal pela apólice/fatura de seguro?

**PERGUNTA 02:** A seguradora não emite apólices para cada segurado, a eles são emitidos somente os Certificados Individuais. Órgão está ciente e de acordo com essa prática?

**PERGUNTA 03:** Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerá no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

**PERGUNTA 04:** O percentual de impostos a ser retido **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/FUA - UFAM** será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

**PERGUNTA 05:** Na hipótese de prorrogação contratual, podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

**PERGUNTA 06:** Favor informar o último índice de reajuste aplicado ao contrato atual.

**PERGUNTA 07:** O órgão poderia disponibilizar a relação de vidas seguradas atualizada?

**PERGUNTA 08:** Favor informar qual será a data de início de vigência do contrato com a licitante vencedora.

**PERGUNTA 09:** Favor informar a data de início e fim de vigência da apólice atual.

**PERGUNTA 10:** Favor informar o percentual sobre o valor da cobertura de morte dos segurados principais pago aos cônjuges em caso de ocorrência.

**PERGUNTA 11:** O órgão poderia nos disponibilizar o relatório de sinistralidade dos últimos 36 meses do grupo segurável?



**PERGUNTA 12:** Será aceita a carência de 2 anos em caso de suicídio, conforme Código Civil?

**Item 9.1.2, página 14 do edital:** 9.1.2 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor,

**PERGUNTA 13:** Conforme o item 9.1.2 do edital, favor nos disponibilizar o modelo de planilha de custo e formação de preço.

**Item 1.7 e seus subitens, página 23 do edital e item 10 e seus subitens 10.6.2, 10.6.3 e 10.6.4, página 30 do edital:**

**PERGUNTA 14:** Por favor confirmar o entendimento que os itens e subitens supracitados acima não se aplicam ao objeto deste edital. Caso negativo, explicar detalhadamente.

**Item 8.9.2, página 13 do edital:** 8.9.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**PERGUNTA 15:** Por favor ratificar o nosso entendimento de que para fins de cumprimento dos itens supracitados, a UFAM irá considerar a somatória de atestados para atingimento do número de vidas, bem como, como parcela de maior relevância atestado de capacidade técnica descrito conforme segue: prestação de seguro de vida em grupo com cobertura em todo o globo terrestre. Caso negativo, explicar detalhadamente.

**PERGUNTA 16:** Este órgão contratante está ciente que, em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

**Termo de Referência, Item 7.8 - Estimativa de Valores**

**PERGUNTA 17:** Por gentileza, informar se o valor estimado individual mensal é R\$ 1,18 ou R\$ 1,86. Bem como se este o valor anual estimado R\$ 49.560,00 (R\$ 1,18/ vida) ou R\$ 78.120,00 (R\$ 1,86/ vida) corresponde ao valor mínimo que poderá ser cadastrado a proposta on line.

**PERGUNTA 18:** Por favor informar se o pagamento da fatura referente à prestação de serviços objeto desta licitação poderá ser realizado por meio de boleto bancário.

São Paulo, 08 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

**UNIMED SEGURADORA S.A.**  
Departamento de Licitações e Área Técnica  
Telefone: 11-3265-9718